

**UNIONE PARTICIPAÇÕES S/A**

CNPJ nº. 40.194.646/0001-71

Holdings de instituições não-financeiras

Rua dos Azulões, nº 01, Edifício Office Tower, Coluna 25, Sala 428, Jardim Renascença, CEP 65.075-060, São Luís, Maranhão.

NIRE: 21300012796

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de: (Em Reais) >>>>>>>>>

2021

1. CONTEXTO OPERACIONAL

UNIONE PARTICIPAÇÕES S/A, sociedade anônima de capital fechado, que rege por este estatuto e pela Lei nº 6.404/76, conforme alterada "Lei nº 6.404/1976" ou "Lei das SA", com registro na Junta Comercial do Maranhão sob NIRE nº 21300012796 em 24/12/2020, inscrita no CNPJ sob nº 40.194.646/0001-71.

A sociedade é sediada na Rua Azulões, nº 01, Edifício Office Tower, Coluna 25, Sala 428, Jardim Renascença, São Luís/MA, CEP: 65075-060

A Companhia poderá, mediante deliberação da Diretoria, abrir, transferir e encerrar filiais, agências, depósitos, escritórios e representações e quaisquer outros estabelecimentos para realização das atividades da Companhia em qualquer localidade do território nacional ou no exterior.

A Companhia tem por objeto a participação em outras sociedades, como sócia quotista ou acionista, no país ou no exterior ("holding").

• 6462000 — Holdings de instituições não-financeiras.

A Companhia pode auxiliar o financiamento das empresas controladas por todos os meios legais ao seu alcance, inclusive, prestando-lhe avais, fianças e outras modalidades de garantias de pagamento de seus empréstimos ou créditos negociados, nas formas da legislação vigente e deste Estatuto.

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

O capital social é de R\$ 6.100.000,00 (Seis milhões e cem mil de reais), divididos em 6.100.000 (Seis milhões e cem mil) ações ordinárias, nominativas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, indivisíveis em relação à sociedade.

A sociedade poderá emitir títulos múltiplos de ações e, provisoriamente, cautelas que as representem, observando o disposto nos artigos 24 a 26 da Lei nº 6.404/76.

As ações, os títulos múltiplos, ou, as cautelas serão controladas no livro próprio de ações nominativas e quando emitidas, serão exclusivamente autorizadas pela Assembleia Geral de Acionistas.

A companhia poderá, também, emitir debêntures conversíveis, ou não, em ações e ainda certificados de debêntures que conferirão aos seus titulares direito de crédito contra ela nas condições constantes da escritura de emissão e do certificado, os quais também serão controladas no livro próprio, e quando emitidos, serão autorizadas pela Assembleia Geral de Acionistas, observando o disposto no Capítulo V da Lei nº 6.404/76.

A companhia a qualquer tempo poderá instituir ações preferenciais, bem como classes, tanto para as ações ordinárias, como para as ações preferenciais. No caso de bens suscetíveis de avaliação em moeda corrente nacional, para determinação do valor, será necessário a avaliação de 1 (um) perito ou empresa especializada.

A Assembleia é o órgão máximo da Companhia, com poderes para deliberar sobre todos os negócios relativos ao objeto social e tomar as providências que julgar convenientes à defesa e ao desenvolvimento da Companhia.

A Assembleia será convocada pelo Diretor Presidente ou nas hipóteses previstas em lei, pelos acionistas.

A convocação será feita com observância da antecedência mínima para a realização da Assembleia nos termos da legislação vigente, sendo que a pauta e os documentos pertinentes serão disponibilizados aos Acionistas na mesma data da convocação, de modo acessível, inclusive, de forma eletrônica. Nas Assembleias Gerais tratar-se-á exclusivamente do objeto previsto nos editais de convocação, não se admitindo a inclusão de assuntos gerais na pauta da Assembleia.

**UNIONE PARTICIPAÇÕES S/A**

CNPJ nº. 40.194.646/0001-71

Holdings de instituições não-financeiras

Rua dos Azulejos, nº 01, Edifício Office Tower, Coluna 25, Sala 428, Jardim Renasença, CEP 65.075-060, São Luís, Maranhão.

NIRE: 21300012796

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis**Exercícios findos em 31 de dezembro de: (Em Reais) >>>>>>>> 2021**

A sociedade é administrada por uma Diretoria composta por, no mínimo 02 e, no máximo 05 Diretores, sendo 01 Diretor Presidente, 01 Diretor Adjunto e os demais Diretores sem designação específica, acionistas ou não, residentes no País, para um período de 03 (três) anos e cujos mandatos terminarão sempre na assembleia geral ordinária que aprovar as contas do exercício da sua gestão.

Os Diretores poderão ser reeleitos e a investidura no cargo será feita por termo lavrado e assinado pelo respectivo diretor no livro de "Atas das reuniões da Diretoria" independentemente de qualquer caução, ou garantia de sua gestão.

Os Diretores poderão perceber remuneração, a título de pró-labore, o qual será fixado anualmente pela assembleia geral ordinária, considerando a responsabilidade e o tempo exigido pelo cargo, competência e reputação do profissional eleito. Nas ausências ou impedimentos temporários de qualquer Diretor será escolhido, dentre os remanescentes, um para assumir temporariamente as atribuições do Diretor ausente. Ocorrendo renúncia, morte ou incapacidade superveniente de qualquer diretor, será convocada imediatamente uma assembleia geral extraordinária, cabendo a esta prover o cargo. É vedado aos administradores dar fianças ou avais em nome da sociedade e em nome próprio, de modo a favorecer terceiros, em negócios que lhe sejam alheios.

A Diretoria é o órgão executivo e de representação da Companhia, cabendo-lhe assegurar o funcionamento regular desta, tendo poderes para praticar todos e quaisquer atos relativos aos fins sociais, exceto aqueles que, por lei ou pelo presente Estatuto Social, dependam de prévia aprovação da Assembleia Geral.

A representação ativa e passiva da Companhia, em juízo ou fora dele, será sempre exercida de maneira isolado pelo Diretor Presidente ou conjuntamente por 02 Diretores, sendo impreterivelmente um deles o Diretor Presidente, ou por 02 procuradores devidamente nomeados pela Companhia juntamente com o Diretor Presidente, com poderes específicos e limitados à execução do respectivo ato.

O exercício social terá a duração de um ano, iniciando-se em 01 de janeiro e terminando no dia 31 do mês de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício social, serão elaborados, com base na escrituração mercantil da sociedade, as demonstrações financeiras, consubstanciadas no balanço patrimonial, demonstração de lucros ou prejuízos acumulados, demonstração do resultado do exercício e demonstração das origens e aplicação dos recursos. A Assembleia Geral poderá determinar o levantamento de balanço semestral ou, respeitados os preceitos legais, em períodos menores, e aprovar a distribuição de dividendos com base nos lucros apurados, bem como juros sobre capital próprio. A qualquer tempo, a Assembleia geral também poderá deliberar a distribuição de dividendos intermediários, a conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existente no último balanço anual ou semestral. Do resultado do exercício, serão deduzidos, antes de qualquer participação, eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda e a provisão para contribuição social sobre o lucro líquido. O lucro líquido apurado no encerramento do exercício social, depois de deduzidas as amortizações e provisões previstas neste estatuto e em lei, serão distribuídos da seguinte forma:

a) 5% (cinco por cento) para a constituição de Reserva Legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social, bem como poderá ser dispensada no exercício em que o saldo dessa reserva, acrescido do montante das reservas do capital exceder 30% (trinta por cento) do capital social;

b) 5% (cinco por cento) no mínimo, para pagamento de dividendos aos acionistas, pagável no prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data de sua declaração, ressalvada a hipótese de deliberação em contrário, da assembleia geral, caso em que o pagamento deverá ser efetuado dentro do exercício em que for declarado;

c) O saldo ficará à disposição da Assembleia Geral, convocada para decidir sobre a sua respectiva destinação.

Não havendo oposição de qualquer acionista presente à assembleia geral, pode esta deliberar a distribuição de dividendo inferior ao previsto neste artigo, bem como a retenção de todo o lucro.

**UNIONE PARTICIPAÇÕES S/A**

CNPJ nº. 40.194.646/0001-71

Holdings de instituições não-financeiras

Rua dos Azulões, nº 01, Edifício Office Tower, Coluna 25, Sala 428, Jardim Renascença, CEP 65.075-060, São Luís, Maranhão.

NIRE: 21300012796

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeisExercícios findos em 31 de dezembro de: (Em Reais) >>>>>>>>> 2021

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**2.1 Apresentação das Demonstrações Contábeis**

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com a NBC TG 1000 (CPC PME) "Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas" e legislação tributária e previdenciária.

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com as referidas normas requer o uso de certas estimativas contábeis e também o exercício de julgamento por parte da administração da sociedade no processo de aplicação das políticas contábeis, não havendo, todavia, áreas ou situações de maior complexidade que requerem maior nível de julgamento ou estimativas significativas para as demonstrações financeiras.

A emissão dessas demonstrações financeiras Contábeis foram aprovadas pela Administração da Entidade em 30 de março de 2022.

2.3 Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações contábeis são apresentadas em reais que é a moeda funcional e de apresentação da entidade e Todas as informações financeiras apresentadas foram em reais com centavos, exceto quando indicado de outra forma.

2.4 Estimativas de julgamento

A elaboração de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da Entidade use de julgamentos na determinação e no registro de estimativas contábeis.

Ativos e passivos sujeitos a estimativas e premissas incluem valor residual do ativo imobilizado, provisão para redução ao valor recuperável de ativos, estabelecimento da vida útil dos bens do imobilizado,

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações contábeis foram:

- a) **Apuração do resultado** - As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência, observando-se o critério pro rata dia para as de natureza financeira. As receitas e despesas de natureza financeira são calculadas com base no método exponencial, registradas pelo valor de resgate e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são registradas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos, e apropriadas ao resultado pela fluência dos prazos.
- b) **Ativo Circulante e Não Circulante - Realizável a Longo prazo** - São demonstrados pelos valores de realização, incluindo quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias até a data do balanço;
- c) **Aplicação financeiras de liquidez** - As aplicações financeiras de liquidez são apresentadas pelo valor de aplicação, acrescidas dos rendimentos líquidos auferidos até a data do balanço.
- d) **Segregação entre circulante e não circulante** - os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 365 dias estão classificados no Circulante, e os com prazos superiores, estão classificados no Não Circulante;
- e) **Imobilizado e intangível** - São registrados ao custo de aquisição, formação ou instalação, deduzido da depreciação ou amortização acumulada. A depreciação e amortização são calculadas pelo método linear, às taxas que levam em conta o tempo de vida útil econômica estimada dos bens, vide nota explicativa n.º 8. A Entidade adota como procedimento revisar o imobilizado para verificação de possíveis perdas. Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como benefícios econômicos futuros associados ao item e que seu custo do item passa ser mensurado com confiança.
- f) **Uso de Estimativas Contábeis** - de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a administração adote o uso de estimativas, premissas objetivas e subjetivas com seus ativos
- g) **Transações em moeda estrangeira** - Convertidas para reais utilizando-se as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações. Os saldos das contas de balanço são liquidação dessas transações
- h) **Provisão para recuperação de ativos (impairment)** - O registro contábil de um ativo deve evidenciar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam

**UNIONE PARTICIPAÇÕES S/A**

CNPJ nº. 40.194.646/0001-71

Holdings de instituições não-financeiras

Rua dos Azulejos, nº 01, Edifício Office Tower, Coluna 25, Sala 428, Jardim Renascença, CEP 65.075-060, São Luís, Maranhão.

NIRE: 21300012796

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis**Exercícios findos em 31 de dezembro de: (Em Reais) >>>>>>> 2021**

- i) **Ativos e passivos contingentes** - O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes, e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios descritos a seguir:
- Contingência ativas – não são reconhecidas nas demonstrações contábeis, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos.
 - Provisões para contingências passivas – provisões são reconhecidas nas demonstrações contábeis quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perda possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aquelas classificadas como perda remota não requerem provisão e divulgação.
- j) **Outros ativos e outros passivos** - Os ativos estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos (em base pro rata dia) e provisão para perda, quando julgada necessária. Os passivos demonstrados incluem os valores conhecidos e calculáveis, acrescidos dos encargos e das variações monetárias incorridos (em base pro rata dia).
- h) **Custos de empréstimos** - são juros e outros custos em que a Sociedade incorre em conexão com a captação de recursos.

3.1. Caixa e equivalentes de caixa

São mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins. Para que o investimento seja qualificado como equivalente de caixa, ele deve ser prontamente conversível em quantia conhecida de caixa e estar sujeito a risco insignificante de mudanças de valor. Portanto, o investimento normalmente se qualifica como equivalente de caixa somente quando tiver vencimento de curto prazo de, por exemplo, três meses ou menos a partir da data de aquisição. Os investimentos em ações de outras entidades são excluídos dos equivalentes de caixa, a menos que sejam, substancialmente, equivalentes de caixa.

3.4. Fornecedores e outras contas a pagar

As contas a pagar aos fornecedores e as outras contas a pagar são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

3.5. Provisões

As provisões para ações judiciais (trabalhista, cíveis e tributárias) são reconhecidas quando: a Sociedade tem uma obrigação presente ou não formalizada (constructive obligation) como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e o valor tiver sido estimado com segurança. As provisões não são reconhecidas com relação às perdas operacionais futuras.

Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de liquidá-las é determinada levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena.

3.6. Imposto de Renda e Contribuição Social corrente e diferido

As despesas de Imposto de Renda e Contribuição Social do período compreendem os impostos: corrente e diferido. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido.

Os encargos de imposto de renda e contribuição social corrente é calculado com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas no país em que a Sociedade atua e gera lucro tributável.

A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Sociedade nas declarações de impostos de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais

**UNIONE PARTICIPAÇÕES S/A**

CNPJ nº. 40.194.646/0001-71

Holdings de instituições não-financeiras

Rua dos Azulões, nº 01, Edifício Office Tower, Coluna 25, Sala 428, Jardim Renascença, CEP 65.075-060, São Luís, Maranhão.

NIRE: 21300012796

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis**Exercícios findos em 31 de dezembro de: (Em Reais) >>>>>>> 2021**

- -
- -

3.7. Reconhecimento da receita

A receita é apresentada bruta com deduções de impostos, devoluções, abatimentos e descontos. O seu reconhecimento é com base no valor justo da contraprestação recebida ou a receber, na medida em que for provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a Sociedade, e as receitas e custos puderem ser mensurados com segurança, conforme descrição a seguir:

As receitas são decorrentes da prestação de serviços e relacionadas a participação societária. As receitas são reconhecida tendo como base as realizações durante o período até a data do balanço.

4. Caixa e equivalentes de caixa	2021	2020
Caixa Geral	89.900,00	89.900,00
Caixa	89.900,00	89.900,00
Bancos contas movimentos	2.502,10	10.100,00
Bco. do Brasil S/A - Conta Corrente	2.502,10	10.100,00
	92.402,10	100.000,00

- -

5. Participações Societárias	2021	2020
Saldo Inicial	17.005.086,84	-
Integralização de Capital	4.000.000,00	6.000.000,00
Resultado da Equivalência Patrimonial	-4.822.867,97	11.005.086,84
Total	16.182.218,87	17.005.086,84

- -

6. Fornecedores	2021		2020	
	a Vencer	Vencido	a Vencer	Vencido
Fornecedores Nacionais	550,00	-	-	-
Total	550,00	-	-	-

7. Receita Líquida	2021	2020
Receitas de Dividendos e Lucros Recebidos	452.000,00	-
	452.000,00	-

8. Outras Despesas Operacionais	2021	2020
Alvara e Taxas Municipais	1.034,00	-
Despesas Bancárias	697,90	-
Serviços Contábeis P. Jurídica	7.150,00	-
	8.881,90	-

**UNIONE PARTICIPAÇÕES S/A**

CNPJ nº. 40.194.646/0001-71

Holdings de instituições não-financeiras

Rua dos Azulões, nº 01, Edifício Office Tower, Coluna 25, Sala 428, Jardim Renascença, CEP 65.075-060, São Luís, Maranhão.

NIRE: 21300012796

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis**Exercícios findos em 31 de dezembro de: (Em Reais) >>>>>>>> 2021**

9. Resultado financeiro líquido	2021	2020
Taxas Bancárias	697,90	-
Iof	-	-
Descontos Concedidos	-	-
Juros e Multas	300,00	-
Juros s/ Capital Próprio	-	-
(-) Descontos Obtidos	-	-
(-) Juros s/Aplicações Financeiras	-	-
(-) Multas e Juros Ativos	-	-
	997,90	-

OSWALDO COSTA**FILHO:9392604971****5**

Assinado de forma digital por

OSWALDO COSTA

FILHO:93926049715

Dados: 2022.07.15 11:52:58

-03'00'

Oswaldo Costa Filho
Presidente

São Luís-Ma, 31 de dezembro de 2021

**ANTONIO
PEREIRA
BRANDAO:249
58565353**Assinado digitalmente por ANTONIO
PEREIRA BRANDAO:24958565353
ND: C=BR; O=CP-Brasil; OU=presencial; OU
=33216689000145; OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB; OU=IDFEDERAL
OU=RFB e-CPF A3; CN=ANTONIO PEREIRA
BRANDAO:24958565353
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022.07.13 10:44:30-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.0Antonio Pereira Brandão
Contador CRC-MA 5197-0